



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 “Da análise e classificação das propostas”, do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final das Propostas dos Planos de Trabalho protocolados para análise da Comissão de Seleção, ficam assim ranqueados e convocados a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de pontos	Tipo de Serviço, Programa ou Benefício	Nº de vagas	Valor anual da parceria
1º	Liceu Coração de Jesus Processo nº: 33428	26	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	100	R\$ 98.364,00
1º	Liceu Coração de Jesus Processo nº:33428	26	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	45	R\$ 44.263,80
1º	Lar São Judas Tadeu Processo nº: 33458	26	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	110	R\$ 108.200,40
1º	Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças “Obra Padre Vita” Processo nº: 33457	26	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	60	R\$ 59.018,40
1º	Lar da Criança Irmã Júlia Processo nº: 33362	26	Acolhimento Institucional para Crianças	20	R\$ 396.000,00
1º	Lar Irmã Terezinha (Idosos Grau III) Processos nº: 33467	26	Acolhimento Institucional para Idosos	2	R\$ 72.000,00
1º	Lar Irmã Terezinha Processo nº: 33467	26	Acolhimento Institucional para Idosos	25	R\$ 370.722,00
1º	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Processo nº: 32610	26	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	105	R\$ 103.282,20
1º	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Processo nº: 32610	26	Serviço de Proteção Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	90	R\$ 349.596,00
1º	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba Processo nº: 32770	26	Programa Socioassistencial para famílias	235	R\$ 118.440,00
2º	Associação Criança Feliz São Gabriel Processo nº: 33393	24	Programa Socioassistencial para famílias	95	R\$ 47.880,00
2º	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente Processo nº: 33451	24	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	90	R\$ 88.527,60
2º	Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente Processo nº: 33448	24	Programa Socioassistencial para crianças e adolescentes	125	R\$ 205.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2°	Serviço de Obras Sociais - SOS Processo nº:33471	24	Programa Socioassistencial para famílias	40	R\$ 20.160,00
2°	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Francisca Inácio Ribeiro" Processo nº: 33111	24	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40	R\$ 30.763,20
2°	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Helena Bondioli Muassab" Processo nº: 33140	24	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40	R\$ 30.763,20
2°	Associação Pindam. de Amor Exigente – APAMEX Processo nº: 32833	24	Programa Socioassistencial para famílias	50	R\$25.200,00
2°	Serviço de Obras Sociais - SOS Processo nº: 33473	24	Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua - Casa de Passagem	200	R\$ 125.832,00
2°	Associação de Caridade Santa Rita de Cassia de Pindam. Processo nº: 33308	24	Oferta de Cestas Básicas às famílias do PAIF	50	R\$ 91.848,00
2°	Serviço de Obras Sociais - SOS Processo nº:33475	24	Oferta de Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária	48	R\$ 61.107,84
2°	Serviço de Obras Sociais - SOS Processo nº: 33472	24	Oferta de Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária	92	R\$ 117.123,36
2°	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindam. Processo nº: 32610	24	Programa Socioassistencial para famílias	180	R\$ 90.720,00
3°	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente "Projeto Crescer" Processo nº: 33310	22	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	90	R\$ 88.527,60
3°	Associação do Centro de Convivência de Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo" Processo nº: 33311	22	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	40	R\$ 30.763,20
3°	Lar São Vicente de Paulo Processo nº: 33466	22	Acolhimento Institucional para Idosos	20	R\$ 296.577,60
3°	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente "Projeto Crescer" Processo nº: 33309	22	Este Programa Socioassistencial não será contemplado	-----	-----
4°	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE Processos nº: 33502	14	Programa Socioassistencial para pessoas com deficiência	41	R\$ 154.005,84
4°	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE Processos nº: 33497/33492/33483	14	Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e seus familiares – habilitação e reabilitação para a vida comunitária	205	R\$ 260,637,00
----	União dos Escoteiros do Brasil Processo nº:33315	0	Desclassificado	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Com relação ao Item 14 – Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes, na modalidade abrigo institucional, de 12 a 18 anos incompletos, do “Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto” informamos que não foi protocolada nenhuma proposta requisitando o serviço em questão. E que após a finalização do certame o Departamento de Assistência Social tomará as providências cabíveis para não haver nenhum prejuízo à continuidade do serviço e seus usuários.

A entidade Casa Transitória Fabiano de Cristo interpelou recurso por meio de Processo nº 35.465/2017 para reavaliação do Plano de Trabalho, informamos que o recurso foi deferido e após reavaliação por esta comissão a pontuação passa a ser 26.

Por fim, **CONVIDAMOS** todas as entidades supramencionadas a celebrar parceria com o Departamento de Assistência Social para execução dos serviços, programas e benefícios, conforme tabela acima. Ressaltamos que, de acordo com o item 9 “Das condições para a celebração do termo de Colaboração”, no subitem 9.1, as entidades interessadas têm **5 dias úteis**, a partir da data desta publicação para apresentar todo o rol de documentação descrito no item 9.3 do certame. Solicitamos, que protocolem a referida documentação em envelope lacrado no Protocolo Geral da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2017.

Comissão de Seleção.